



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 4, de 8/1/2026 p.7.](#)

(Texto original)

**ATO N. 28/2026**

Designa membros(as) para compor a Comissão Permanente do Cadastro de Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 116 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de 15 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Comissão Permanente do Cadastro dos(as) Auxiliares da Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0000591-97.2021.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente do Cadastro de Auxiliares da Justiça (CPCAJ), biênio 2026-2027, os(as) seguintes membros(as):

I - Paulo José do Nascimento Fabrício - Juiz Auxiliar da Corregedoria - Coordenador do CPCAJ;

II - duas servidoras da Presidência:

a) Vanessa Antunes de Souza Nogueira - lotada no Gabinete da Presidência;

b) Ellen Soares Santos - lotada no Gabinete da Presidência.

III - dois servidores da Corregedoria Geral da Justiça:

a) Wilian Pereira Garcia - lotado no Núcleo de Aprimoramento do 1º Grau;



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

---

b) Álisson Gleike Moraes - lotado na Contadoria Judicial.

IV - Saulo Soares Maia - servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - dois servidores da Secretaria Judiciária do 1º Grau:

a) Gabriel Milhomem Melo Marinho - lotado na Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau;

b) Abdiel Neves Toledo - lotado na Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

**Desembargador Alexandre Miguel**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNY GUSTAVO CLEMES, Juiz (a) Auxiliar da Presidência**, em 06/01/2026, às 12:20 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 06/01/2026, às 14:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5363515** e o código CRC **0AD6EAF4**.

---